

PORTARIA Nº 1.264/2016
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **LORRAYNE HELL BORCARDT**, Matrícula 4963, Escriturário, **LICENÇA A MATERNIDADE**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2016, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Artigo 1º inciso XI e Artigo 113, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 05 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 29 de dezembro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CÉZAR
Secretário Municipal de Administração Interino